



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 1.530/2025.

de 29 de setembro de 2025.

**“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA PARA O
EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei de Diretrizes Orçamentárias:

LEI

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Esta Lei estabelece diretrizes para a elaboração do orçamento programa do Município de Mirante da Serra, para o exercício de 2026.

Art. 2º - O orçamento do Município de Mirante da Serra para o exercício de 2026 será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas no termo da presente Lei, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 2º da constituição Federal, Lei 4320/64, Lei Complementar nº101/2000 e Lei Orgânica Municipal, compreendendo:

- I – As prioridades da Administração Municipal;
- II – As diretrizes gerais para a elaboração do orçamento e suas alterações;
- III – As Metas Fiscais;
- IV – O Orçamento Fiscal;
- V – O controle da Despesa Pública;
- VI – As Disposições sobre o orçamento da Administração Indireta





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

**CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Art. 3º - Constituem-se prioridades do governo municipal para o exercício de 2026:

- I – Promover e programar políticas de inclusão social, nas áreas de saúde, educação, esporte e cultura e desenvolvimento social.
- II – Promover o desenvolvimento e crescimento urbano, preservando o meio ambiente, criando espaço de recreação e lazer para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos;
- III – Promover o desenvolvimento econômico sustentável.
- IV - Promover o equilíbrio econômico e financeiro das contas públicas;
- V – Promover a eficiência e o processo democrático na gestão pública;

Parágrafo único – O programa de governo contendo os objetivos e ações estão estabelecidas no anexo V e VI da presente Lei;

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 4º - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração dos orçamentos-programa para os próximos exercícios deverá obedecer às disposições constantes do anexo I desta Lei.

Art. 5º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas da legislação pertinente.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º - A proposta orçamentária, não conterá dispositivos estranhos à previsão de receita e a fixação de despesas, em face da Constituição Federal e à Lei Complementar 101/2000, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária e compreenderá:

- I – O orçamento fiscal dos Poderes do Município;
- II – O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;
- III – A seleção, em conjunto com a comunidade das prioridades estabelecidas nesta Lei, de acordo com a legislação municipal específica, devendo ser atendida a capacidade financeira do município.

Parágrafo único - O poder Legislativo encaminhará ao poder Executivo sua proposta parcial até o dia 30 de setembro;

Art. 7º - A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- I – Prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II – Austeridade na gestão dos recursos públicos
- III – Modernização nas ações governamentais.

SUBSEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE SENTENÇAS JUDICIAIS

Art. 8º - A Lei Orçamentária de 2024 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e pelo menos um dos seguintes documentos:

- I – Certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

II – Certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

Art. 9º - A inclusão de dotações na lei orçamentária de 2026 para o pagamento de precatórios parcelados, tendo em vista o disposto no art. 78 do ADCT, far-se-á de acordo com os seguintes critérios:

- I - Os créditos individualizados por beneficiário, cujo valor for superior a 05 (cinco) salários mínimos, serão objeto de parcelamento conforme regulamenta a Lei 283/2003, alterada pela Lei 588/2012 em parcelas iguais, anuais e sucessivas, estabelecendo-se que o valor de cada parcela não poderá ser inferior a esse valor, excetuando-se o resíduo, se houver;
- II - Os juros legais, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, serão acrescidos aos precatórios objetos de parcelamento, a partir da 2^a parcela, tendo como termo inicial o mês de janeiro do ano em que é devida a 2^a parcela.

Art. 10º - O Poder Judiciário, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos devedores, encaminhará à Coordenação de Planejamento e de Orçamento e aos órgãos devedores, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2026, conforme determina o art.100, § 1º, da Constituição, discriminada por órgão da administração direta, e por grupo de natureza de despesas, conforme detalhamento constante do art. 5º desta Lei, especificando:

- I – Número da ação originária;
- II – Data do ajuizamento da ação originária;
- III – Número do precatório;
- IV – Tipo de causa julgada;
- V – Data da autuação do precatório;
- VI – Nome do beneficiário;
- VII – Valor do precatório a ser pago;
- VIII – Data do trânsito em julgado; e





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

IX – Número da Vara ou Comarca de origem.

§ 1º As informações previstas no caput deste artigo serão encaminhadas até 30 de julho de 2025 ou 10 (dez) dias úteis após a publicação desta Lei, prevalecendo o que ocorrer por último, na forma de banco de dados, por intermédio dos órgãos.

§ 2º Os órgãos e entidades devedores, referidos no caput deste artigo, comunicarão ao Departamento de Orçamento e Planejamento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contado do recebimento da relação dos débitos, eventuais divergências verificadas entre a relação e os processos que originaram os precatórios recebidos.

§ 3º Além das informações contidas nos incisos do caput deste artigo, o Poder Judiciário encaminhará ao Departamento de Orçamento e Planejamento, aos órgãos devedores, os valores individualizados, por nome do autor/beneficiário do crédito e sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda.

§ 4º A atualização monetária dos precatórios, determinada no § 1º do art. 100 da Constituição e das parcelas resultantes da aplicação do art. 78 do ADCT, observará, no exercício de 2026, inclusive em relação às causas trabalhistas, a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – Especial - Nacional (IPCA-E), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

CAPÍTULO V

DAS METAS FISCAIS

Art. 11º - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem à previsão de receita para o exercício.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 12º - As receitas serão estimadas com base em programa de projeção fornecido pelo TCE-RO, e as despesas serão estimadas com base nos preços vigentes no mês de junho de 2025, considerada a estimativa de inflação para o ano seguinte, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos econômicos do Governo Federal e a conjuntura econômica nacional e regional, em conformidade com o Anexo I de Metas Fiscais que integram esta Lei.

§1º - Na estimativa das receitas e as despesas deverão ser considerados, ainda, os efeitos decorrentes das modificações da legislação tributária, aprovadas até 31 de dezembro de 2025, incumbindo à administração:

- I - Atualizar os elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II - Editar planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e efetivas;
- III – Expandir o número de contribuintes
- IV – Atualizar cadastro imobiliário fiscal;
- V - Demonstrar o efeito sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 2º - As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo os critérios estabelecidos pela legislação específica.

§ 4º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso e a inscrição de resto a pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.

Art. 13 - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

- I – Realizar operações de créditos por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;
- II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.
- III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento da despesa, nos termos da legislação vigente.
- IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal;
- V - Utilizar excesso de arrecadação unicamente para a cobertura de créditos adicionais suplementares de projetos ou atividades vinculadas à origem do excesso.
- VI - Remanejar, através de créditos adicionais suplementares as despesas previstas para projetos e atividade, até o limite da diferença que houver entre a projeção e o efetivo aumento real de preços verificado no período, independente do limite estabelecido no inciso III deste artigo.
- VII - O remanejamento das despesas entre os órgãos e setores governamentais, em razão da celebração de convênios com entidades externas ao Município, poderá se dar independente de Autorização Legislativa, sem que desobrigue o Poder Executivo de referendar seu compromisso externos junto ao Poder Legislativo.
- VIII - A solicitação de abertura de crédito será acompanhada de exposição de motivos que inclua justificativa e a indicação dos efetivos cancelamentos de dotações, sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações de créditos e dos respectivos subtítulos e metas.

Art. 14 - Se o projeto de Lei Orçamentária para 2026, não for aprovado até o término da sessão Legislativa, a Câmara de Vereadores será, de imediato convocada extraordinariamente por seu presidente, na forma da Lei orgânica.

Parágrafo único – se o Projeto da Lei Orçamentária Anual não for aprovado até 31 de dezembro de 2025, fica o Poder Executivo Autorizado a realizar a proposta orçamentária, observado o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação orçamentária, em cada mês, até que seja aprovado pelo Poder Legislativo.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 15 – Para atender ao disposto na Lei Complementar 101/2000, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

- I – Estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.
- II - Publicar, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações do município;
- III – Emitir ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das metas fiscais, ao qual será dada ampla divulgação.

CAPÍTULO V

DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 16 – O orçamento fiscal abrangerá os Poderes do Município e seus fundos, órgãos, e as entidades da administração indireta.

Art. 17 – A receita orçamentária prevista deverá ser composta por todos os tributos de competência municipal, pelas transferências constitucionais, outras receitas correntes, operações de créditos e outros recursos decorrentes de convênios, ajustes, acordos, termos de cooperação e outras formas de contratos firmados com as demais esferas de governo.

Art. 18 – As despesas com pessoal e encargos sociais dos poderes Legislativo e Executivo serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais e legais aplicáveis, especialmente o disposto na Lei Complementar 101/2000 e os aumentos para o exercício de 2026, negociados entre a administração municipal e os servidores na data base, ficarão condicionados à existência de recursos e às disposições emitidas no artigo 169 da Constituição Federal.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 19 – A reserva de contingência será limitada a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida real sendo permitida a sua utilização em até 50% (cinquenta por cento) para cobertura de passivos contingentes e outras ocorrências imprevistas na área fiscal.

Art. 20 – Para efeito do cumprimento do §3º, artigo 16 da Lei complementar 101/2000. Será considerada irrelevante a despesa inquebrável no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/93.

Art. 21 – As Leis ordinárias que criem novos projetos de despesas de caráter continuado só poderão ser cumpridas após adequadamente atendidos os projetos em andamento e contempladas as despesas a seguir priorizadas:

- I – Pessoal e encargos sociais
- II – Juros e amortização da dívida pública
- III – Contrapartidas de ações ou investimentos decorrentes de convênios ou financiamentos
- IV – Transferências correntes ou de capital para os fundos e fundações municipal;
- V – Ações judiciais objeto de precatórios
- VI – Despesa vinculada constitucionalmente às parcelas da receita de impostos;

Art. 22 – Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades constantes do anexo V e VI desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas de governo.

Art. 23 – A concessão de transferência de recursos orçamentários a entidades públicas ou privadas dependerá do cumprimento das determinações legais estabelecidas na legislação atinente;

Parágrafo único - contrapartidas de ações ou investimentos decorrentes de convênios ou financiamentos.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 24 – O município aplicará na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do disposto no artigo 212 da constituição Federal.

Art. 25 – O Município aplicará em ações e serviços públicos de saúde conforme o disposto no inciso II, artigo 7º da emenda constitucional 29/2000.

Art. 26 – A proposta orçamentária, que o poder Executivo encaminhará ao Poder legislativo antes do encerramento do exercício financeiro compor-se-á de:

I - Mensagem

II - Projeto de Lei orçamentária

III - Tabelas explicativas da receita e despesa dos 03 (três) últimos exercícios.

Art. 27 - Integrará a Lei Orçamentária Anual das administrações diretas e indiretas.

I - Sumário geral da receita por fonte e da despesa por funções de governo;

II - Sumário geral da receita e da despesa, por categoria econômica;

III - Sumário da receita por fonte;

IV - Quadro de dotações por órgãos do governo e da administração;

Art. 28 – Caberá ao Departamento de Orçamento e Planejamento, a coordenação da elaboração do orçamento de que trata esta Lei.

CAPÍTULO VI

DO CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA

Art. 29 – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento adotará medidas objetivando a limitação de empenho, uma vez constatada a possibilidade de não cumprimento das metas fiscais, fundamentadas na redução das despesas totais na





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

mesma proporção da diminuição das receitas, aplicando- se como ordem de prioridade, atendendo o disposto no § 2º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000, a seguinte seqüência:

I - Limitação das despesas com:

- a) Aquisição de equipamentos
- b) Inversões e investimentos em obras;
- c) Horas extraordinárias;
- d) Convênios para subvenção social ou econômica.

II – Redução do percentual das despesas com:

- a) Aquisição de material de consumo;
- b) Contratação de serviços de terceiros
- c) Outras despesas destinadas à manutenção dos serviços públicos

Parágrafo único – No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados ou reduzidos, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 30 – Os órgãos da administração indireta deverão encaminhar, mensalmente, ao poder executivo, relatórios sobre as despesas empenhadas em relação às previstas.

Art. 31 – O poder executivo fica autorizado a atualizar os valores referentes à despesa com pessoal, até o limite de reposição do valor de compra dos salários do último exercício desde que não incorra no descumprimento da Lei Complementar 101/2000.

Art. 32 – A Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento deverá implantar o controle de custos, onde deverão ser avaliados os resultados dos programas municipais e procedidos os devidos ajustes e correções necessários, considerando os objetivos de eficiência e racionalidade.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 33 – O orçamento da administração indireta compreenderá as receitas próprias, as receitas de transferências correntes de capital, as receitas decorrentes de convênios e aplicações financeiras.

Art. 34 - O poder Executivo, mediante projeto de Lei, proporá a Inclusão na Lei Orçamentária, de dispositivos necessários à implementação e demais atos necessários ao funcionamento dos fundos criados por Lei no decorrer do exercício de 2025.

CAPITULO VIII
DOS CONVÊNIOS

Art. 35 - A administração pública poderá firmar convênio com entidade sem fins lucrativos, sediadas no município.

Art. 36 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mirante da Serra – RO, 29 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

TABELA 01 – Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	7,51%	5,95%	3,86%	3,50%	3,00%	3,00%	3,00%
VARIAÇÃO DO PIB	0,69%	0,88%	2,20%	2,50%	2,60%	2,70%	2,80%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	11,50%	12,75%	10,75%	10,00%	9,50%	9,00%	8,50%
Taxa de Câmbio	5,03%	5,25%	4,90%	4,85%	4,80%	4,75%	4,70%
IPCA - Administrados	5,50%	9,36%	5,00%	4,50%	4,00%	3,80%	3,60%
IGP-M (Variação %)	11,54%	4,08%	2,50%	4,00%	4,20%	4,30%	4,40%
Valor do Salário Mínimo (R\$ 1,00)	1.212,00	1.302,00	1.412,00	1.502,00			

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal



ID: 303530 e CRC: 3B3FEFCE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

Tabela 02 – Memória de Cálculo das Estimativas de Receitas

	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2022	ARRECADADA 2023	ARRECADADA 2024	PREVISÃO DE ARRRECADAÇÃ O 2025	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027	PROJETADO 2028
1.0.0.0.00.0.00.00	Receitas Correntes	53.057.741,31	55.377.733,97	61.338.293,39	66.112.208,62	72.042.476,42	74.203.750,71	76.429.863,23
1.1.0.0.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.283.088,21	3.904.559,03	4.621.053,93	5.014.615,24	5.240.774,37	5.397.997,60	5.559.937,53
1.1.1.2.00.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	895.679,01	1.063.719,51	925.735,76	1.372.862,53	1.434.778,62	1.477.821,98	1.522.156,64
1.1.1.3.03.1.1.01.00	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	1.201.444,94	1.448.441,85	2.226.789,23	1.806.422,99	1.887.892,67	1.944.529,45	2.002.865,33
1.1.1.3.03.1.1.02.00	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.4.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.4.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	946.272,98	1.030.652,19	1.125.997,32	1.358.793,63	1.420.075,22	1.462.677,48	1.506.557,80
1.1.2.0.0.0.0.00.00	Taxas	239.691,28	361.745,48	342.531,62	476.536,09	498.027,86	512.968,70	528.357,76
1.1.3.0.0.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.8.0.0.0.0.00.00	Impostos Específicos de Estados e Municípios	-	-	-	-	-	-	-
1.2.0.0.0.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.633.017,99	397.962,07	150.000,62	572.904,07	598.742,04	616.704,30	635.205,43
1.2.15.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais	1.508.846,22	397.962,07	150.000,62	244.024,21	255.029,70	262.680,59	270.561,01
1.2.15.01.0.0.00.00	Contribuições para regimes próprios de previdência e sistema de proteção social	1.400.851,37	303.139,94	79.866,70	64.024,21	66.911,70	68.919,05	70.986,62
1.2.1.5.02.0.0.00.00	Contribuição patronal - servidor civil	107.994,85	94.822,13	70.133,92	180.000,00	188.118,00	193.761,54	199.574,39
1.2.4.0.0.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	124.171,77	-	-	328.879,86	343.712,34	354.023,71	364.644,42
1.3.0.0.0.0.0.00.00	Receita Patrimonial	4.345.241,05	6.206.120,71	4.186.691,58	6.594.435,57	7.179.844,61	7.395.239,95	7.617.097,15
1.3.1.1.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
1.3.1.1.02.0.0.00.00	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos							
1.3.2.0.0.0.0.00.00	Valores Mobiliários	4.345.241,05	6.206.120,71	4.186.691,58	6.594.435,57	7.179.844,61	7.395.239,95	7.617.097,15



ID: 303530 e CRC: 3B3FEFCE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

1.3.2.1.00.0.00.00	Juros e correções monetárias	4.345.241,05	6.206.120,71	4.186.691,58	6.594.435,57	7.179.844,61	7.395.239,95	7.617.097,15
1.3.2.1.01.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.722.037,48	2.041.501,03	1.461.745,50	2.094.435,57	2.476.894,61	2.551.201,45	2.627.737,49
1.3.2.1.04.0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.623.203,57	4.164.619,68	2.724.946,08	4.500.000,00	4.702.950,00	4.844.038,50	4.989.359,66
1.3.2.9.00.0.00.00	Outros Valores Mobiliários							
1.6.0.00.0.00.00	Receita de Serviços	134.917,30	179.341,97	270.140,91	310.649,18	344.659,45	354.999,23	365.649,21
1.6.1.1.01.0.00.00	Serviços administrativos e comerciais gerais	-	-	-	1.548,00	1.617,81	1.666,34	1.716,33
1.6.9.00.0.00.00	Outros Serviços	134.917,30	179.341,97	270.140,91	309.101,18	343.041,64	353.332,89	363.932,88
1.7.0.00.0.00.00	Transferências Correntes	42.760.117,28	44.111.785,84	50.576.455,61	52.930.030,47	57.957.782,04	59.696.515,50	61.487.410,95
1.7.1.00.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	19.482.115,37	20.418.284,39	25.010.439,99	25.241.007,09	27.863.822,31	28.699.736,98	29.560.729,08
1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.427.082,77	13.846.734,01	16.068.222,62	17.649.958,99	19.611.474,13	20.199.818,35	20.805.812,90
1.7.1.1.51.2.1.01.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	688.961,59	763.429,96	687.772,52	784.458,56	890.837,64	917.562,77	945.089,65
1.7.1.1.51.2.1.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	552.403,78	610.168,59	951.579,18	784.458,56	890.837,64	917.562,77	945.089,65
1.7.1.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	38.500,15	25.697,51	33.409,97	36.916,31	38.581,24	39.738,68	40.930,84
1.7.1.1.54.0.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.2.00.0.0.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	593.928,72	369.248,13	406.145,97	462.558,02	483.419,39	497.921,97	512.859,63
1.7.1.3.00.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	3.750.599,77	4.148.139,67	5.482.600,24	4.534.580,24	4.739.089,81	4.881.262,50	5.027.700,38
1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	166.958,90	310.348,54	938.963,06	739.048,95	949.323,87	977.803,59	1.007.137,69
1.7.1.8.06.0.0.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.7.00.0.0.00.00	Transferências de convênios da união e de suas entidades	263.679,69	240.212,92	302.695,18	249.027,46	260.258,59	268.066,35	276.108,34
1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	-	104.305,06	139.051,25		-	-	-
1.7.2.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.826.387,83	14.882.487,81	16.534.580,62	18.345.124,96	19.736.373,23	20.328.464,43	20.938.318,35
1.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS	10.316.122,33	10.454.117,66	12.632.527,54	13.958.112,64	15.087.623,52	15.540.252,23	16.006.459,79



ID: 303530 e CRC: 3B3FEFCE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

1.7.2.1.51.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.097.139,56	1.381.536,19	1.332.882,35	1.818.402,84	1.950.412,81	2.008.925,19	2.069.192,95
1.7.2.1.52.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	36.048,46	40.801,20	54.314,23	61.666,70	64.447,87	66.381,31	68.372,75
1.7.2.2.00.0.00.00.00	Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	21.989,70	4.410,40	29.450,30	42.055,22	43.951,91	45.270,47	46.628,58
	Outras Participações na Receita dos Estados	222.282,86	670.398,88	57.925,95	44.344,63	46.344,57	47.734,91	49.166,95
	Outras Transferências dos Estados	2.078.222,92	1.738.336,09	2.261.154,67	2.261.154,67	2.363.132,75	2.434.026,73	2.507.047,53
1.7.2.9.00.0.00.00.00	Outras transferências dos estados e distrito federal	2.054.582,00	592.887,39	166.325,58	159.388,26	180.459,80	185.873,59	191.449,80
1.7.5.0.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	7.451.614,08	8.469.433,38	9.031.435,00	9.343.898,42	10.357.586,50	10.668.314,10	10.988.363,52
1.7.5.1.00.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	7.393.679,07	8.415.318,63	8.995.104,34	9.282.962,94	10.357.586,50	10.668.314,10	10.988.363,52
1.7.5.9.00.0.00.00.00	Demais transferências de outras instituições públicas	57.935,01	54.114,75	36.330,66	60.935,48	-	-	-
1.7.9.0.00.0.00.00.00	Demais transferências correntes	-	341.580,26	-	-	-	-	-
1.7.9.1.00.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	-	341.580,26	-	-	-	-	-
1.9.0.00.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	901.359,48	577.964,35	1.533.950,74	689.574,09	720.673,91	742.294,13	764.562,96
1.9.1.00.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	999,87	7.334,46	1.620,00	1.592,00	1.663,80	1.713,71	1.765,13
1.9.2.00.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	16.616,10	71.176,71	155.830,54	185.432,09	193.795,08	199.608,93	205.597,20
1.9.2.1.99.0.00.00.00	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	16.616,10	71.176,71	155.830,54	185.432,09	193.795,08	199.608,93	205.597,20
1.9.9.00.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	883.743,51	499.453,18	1.376.500,20	502.550,00	525.215,03	540.971,48	557.200,63
1.9.9.0.03.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores					-	-	-
1.9.9.0.99.0.00.00.00	Outras Receitas (demais receitas diversas)	883.743,51	499.453,18	1.376.500,20	502.550,00	525.215,03	540.971,48	557.200,63
2.0.0.00.0.00.00.00.00	Receitas de Capital	13.424.871,37	9.045.287,21	5.866.191,60	510.822,76	533.860,87	549.876,70	566.373,00
2.1.0.00.0.00.00.00	Operações de Crédito		-	-	-	-	-	-
2.2.0.00.0.00.00.00.00	Alienação de Bens	-	-	657.637,50	-	-	-	-
2.2.1.8.01.1.00.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.8.01.2.00.00.00	Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.00.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	-	-	657.637,50	-	-	-	-
2.2.1.3.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semeventes - Principal		-	-	-	-	-	-
2.2.2.00.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
2.3.0.00.0.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
2.4.0.00.0.00.00.00.00	Transferências de Capital	13.424.871,37	9.045.287,21	5.208.554,10	510.822,76	533.860,87	549.876,70	566.373,00



ID: 303530 e CRC: 3B3FEFCE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

2.4.1.00.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	10.518.725,98	7.451.211,59	1.622.744,00	-	-	-	-	-
2.4.2.00.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.906.145,39	1.594.075,62	3.585.810,10	510.822,76	533.860,87	549.876,70	566.373,00	
2.4.3.00.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		-	-	-	-	-	-	-
2.4.4.00.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.5.00.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.6.00.0.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.7.00.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-
2.9.0.00.0.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.00.1.1.01.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	-	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.00.1.1.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	-	-	-	-	-	-	-
7.0.0.00.0.00.00	Receitas Correntes Intra-ornamentarias	2.028.762,64	471.529,84	1.214.149,10	271.718,11	283.972,59	292.491,77	301.266,52	
7.2.0.00.0.00.00	Contribuições	2.028.762,64	471.529,84	1.214.149,10	271.718,11	283.972,59	292.491,77	301.266,52	
7.9.0.00.0.00.00	Outras Receitas Correntes		-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.00.0.00.00	Receitas de Capital Intra-ornamentarias	-	-	-	-	-	-	-	-
9.0.0.0.00.00.00	(R) Deduções da Receita	-5.092.110,05	- 5.485.523,78	- 6.868.993,52	- 6.692.678,16	- 7.337.618,34	- 7.557.746,89	- 7.784.479,30	
1.3.2.1.00.4.0.00.00	Juros e correções monetárias	- 1.131,95	- 134.703,92	- 429.797,44	-	-	-	-	-
1.7.1.1.51.0.0.00.00	Ajuste do FUNDEB Estadual (digitar com sinal negativo)	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.5.1.50.0.1.00.00	Perdas do FUNDEB APLICAÇÃO	-	(855,57)	-	-	-	-	-	-
9.1.1.0.00.0.0.01	Perdas Remuneração do Inst de Prev. (digitar com sinal negativo)	(1.131,95)	(133.848,35)	(429.797,44)	-	-	-	-	-
9.1.7.0.0.00.0.0.00	Deduções para o FUNDEB	(5.090.978,10)	(5.350.819,86)	(6.439.196,08)	(6.692.678,16)	(7.337.618,34)	(7.557.746,89)	(7.784.479,30)	
9.1.0.0.00.0.0.0.00	Demais Deduções da Receita Corrente (digitar com sinal negativo)	(5.090.978,10)	- 5.350.819,86	- 6.439.196,08	- 6.692.678,16	- 7.337.618,34	- 7.557.746,89	- 7.784.479,30	
9.2.0.0.00.0.0.0.00	Demais Deduções da Receita de Capital (digitar com sinal negativo)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS/PROJETADAS		63.419.265,27	59.409.027,24	61.549.640,57	60.202.071,33	65.522.691,54	67.488.372,29	69.513.023,45	



ID: 303530 e CRC: 3B3FEFCE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

Memória de Cálculos das Estimativas de Pagamentos das Despesas – Inclusive Restos a Pagar

	CONTAS	PAGA	PAGA	PAGA	ORÇADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	CONSOLIDADAS ANUAIS	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES (-) INTRAORÇAMENTÁRIA	38.465.727,05	45.413.076,46	49.784.973,25	54.132.701,44	59.930.897,09	61.728.824,00	63.580.688,72
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.640.238,59	25.759.782,64	25.638.119,43	30.691.449,25	34.111.182,70	35.134.518,18	36.188.553,73
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretas	21.640.238,59	25.759.782,64	25.638.119,43	27.791.449,25	30.601.182,70	31.519.218,18	32.464.794,73
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do RPPS	-	-	-	2.900.000,00	3.510.000,00	3.615.300,00	3.723.759,00
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.136.586,99	418.872,19	156.964,20	187.673,41	166.512,83	171.508,21	176.653,46
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.334,39	89.687,21	502.571,26	302.819,20	321.039,72	330.670,91	340.591,04
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executiv / Indiretas	1.334,39	89.687,21	502.571,26	302.819,20	321.039,72	330.670,91	340.591,04
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS	-	-	-	-	-	-	-
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.824.154,07	19.563.606,61	23.644.282,56	23.138.432,99	25.498.674,67	26.263.634,91	27.051.543,96
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	16.824.154,07	19.563.606,61	23.644.282,56	23.058.432,99	25.348.674,67	26.109.134,91	26.892.408,96
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes RPPS	-	-	-	80.000,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00
3.1.71.00.00.00.00	Transf. A Consórcio Público	-	-	-	-	-	-	-
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	9.186.423,36	8.683.574,63	10.335.252,41	2.553.404,06	1.643.395,82	1.692.697,69	1.743.478,63
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.933.257,96	8.456.218,22	9.393.857,02	2.240.219,07	1.476.040,54	1.520.321,76	1.565.931,41
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executvi / Indiretas	8.933.257,96	8.456.218,22	9.393.857,02	2.240.219,07	1.476.040,54	1.520.321,76	1.565.931,41
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.4.00.00.00.00.00	Invetimentos RPPS	-	-	-	-	-	-	-
4.4.91.00.00.00.00	Invetimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-						



ID: 303530 e CRC: 3B3FEFCE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executivo / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	253.165,40	227.356,41	941.395,39	313.184,99	167.355,28	172.375,94	177.547,22	
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	253.165,40	227.356,41	941.395,39	313.184,99	167.355,28	172.375,94	177.547,22	
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
9.9.99.99.99.99.01	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA - SEM RPPS	-	-	-	-	790.000,00	1.674.718,48	1.724.960,03	1.776.708,84
9.9.99.99.99.99.02	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	2.538.292,32	2.107.167,32	2.170.382,34	2.235.493,81
	Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	7.265.237,55	4.335.191,32	-	-	-	-	-	-
	Pagamento de Restos a Pagar Do RPPS			-	-				
	TOTAL DAS DESPESAS	57.053.974,95	58.850.714,60	60.277.189,86	60.202.071,23	65.522.691,54	67.488.372,29	69.513.023,45	

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal



ID: 303530 e CRC: 3B3FEFCE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra-orçamentárias)	41.396.194,16	53.056.609,36	55.243.030,05	59.025.143,12	66.112.208,62	68.426.135,92	70.821.050,67
II - DEDUÇÕES	5.669.709,08	9.743.095,09	11.224.568,95	7.924.795,05	8.537.845,72	8.836.670,33	9.145.953,78
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	1.295.299,43	1.400.851,37	303.139,94	368.433,66	180.000,00	186.300,00	192.820,50
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	- 2.622.071,62	- 4.030.771,33	-	-	-	-
Emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)		- 629.194,00	- 1.539.837,82	- 1.602.355,24	- 1.665.167,56	- 1.723.448,43	- 1.783.769,12
Deduções da Receita Corrente	-4.374.409,65	- 5.090.978,10	- 5.350.819,86	- 5.954.006,15	- 6.692.678,16	- 6.926.921,90	- 7.169.364,16
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	35.726.485,08	43.313.514,27	44.018.461,10	51.100.348,07	57.574.362,90	59.589.465,60	61.675.096,89

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal



ID: 303530 e CRC: 3B3FEFCE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO	2026	2027	2028
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	31.090.155,97	32.178.311,42	33.304.552,32
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	29.535.648,17	30.569.395,85	31.639.324,70
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	27.981.140,37	28.960.480,28	29.974.097,09

PODER LEGISLATIVO	2026	2027	2028
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	3.454.461,77	3.575.367,94	3.700.505,81
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	3.281.738,69	3.396.599,54	3.515.480,52
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	3.109.015,60	3.217.831,14	3.330.455,23

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal



ID: 303530 e CRC: 3B3FEFCE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027	2.028
	Saldo	Saldo	Saldo	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.027.338,93	979.498,62	1.089.918,51	911.113,69	993.510,27	998.180,82	967.601,60
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	825.110,23	800.178,75	765.728,98	723.299,29	763.069,01	750.699,09	745.689,13
Precatórios posteriores a 05-05-2000	179.319,87	179.319,87	324.189,53	187.814,40	230.441,27	247.481,73	221.912,47
Outras Dívidas	22.908,83	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	14.793.540,93	20.682.880,84	19.506.983,06	18.327.801,61	19.505.888,50	19.113.557,72	18.982.415,95
Disponibilidade da Caixa Bruta	15.408.657,17	22.962.445,69	20.811.661,63	19.727.588,16	21.167.231,83	20.568.827,21	20.487.882,40
(-) Restos a Pagar Processados	866.562,06	2.208.210,81	1.009.746,85	1.361.506,57	1.526.488,08	1.299.247,17	1.395.747,27
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	322.799,86	546.377,54	289.725,80	386.301,07	407.468,14	361.165,00
Demais Haveres Financeiros	251.445,82	251.445,82	251.445,82	251.445,82	251.445,82	251.445,82	251.445,82
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	(13.766.202,00)	(19.703.382,22)	(18.417.064,55)	(17.416.687,92)	(18.512.378,23)	(18.115.376,90)	(18.014.814,35)

Operações de Crédito / Pagamentos	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027	2.028
	Realizado	Realizado	Realizado	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	6.918,66	1.334,39	89.687,21	71.073,64	302.819,20	313.417,87	324.387,50
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	373.811,09	253.165,40	227.356,41	242.384,82	313.184,99	324.146,46	335.491,59

Fonte: Contabilidade do Município

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal



ID: 303530 e CRC: 3B3FEFCE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

TABELA 06 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027	2.028
	Arrecadação	Arrecadação	Arrecadação	Orçado	Projeção	Projeção	Projeção
Receitas Correntes (Exceto Fontes RPPS) (I)	37.021.784,51	47.965.631,26	45.463.476,79	48.111.852,57	54.675.506,25	56.589.148,97	58.569.769,18
(-) Aplicações Financeiras em Geral (II)	342.176,41	1.722.037,48	2.041.501,03	2.023.413,74	2.094.435,57	2.167.740,81	2.243.611,74
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	718.249,89	2.622.071,62	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas Financeiras (III)	-	-	-	-	-	-	-
(=) Receitas Primárias Correntes (Exceto Fontes RPPS) IV = (I-(II+III))	35.961.358,21	43.621.522,16	43.421.975,76	46.088.438,83	52.581.070,68	54.421.408,15	56.326.157,44
(=) Receitas Primárias Correntes (COM RPPS) (V)	-	-	43.725.115,70	46.456.872,49	52.761.070,68	54.607.708,15	56.518.977,94
Receitas de Capital (VI)	3.931.055,87	13.424.871,37	9.045.287,21	493.500,88	510.822,76	528.701,56	547.206,11
(-) Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Alienações de Bens	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	-	-	-	-	-	-	-
(=) Receitas Primárias de Capital (VII)	3.931.055,87	13.424.871,37	9.045.287,21	493.500,88	510.822,76	528.701,56	547.206,11
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS VIII = (IV+V+VI)	-	-	52.770.402,91	46.950.373,37	53.271.893,44	55.136.409,71	57.066.184,05
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (EXCETO FONTE RPPS) IX (IV+VII)	39.892.414,08	57.046.393,53	52.467.262,97	46.581.939,71	53.091.893,44	54.950.109,71	56.873.363,55

DESPESAS PRIMÁRIAS	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027	2.028
	Pagamento	Pagamento	Pagamento	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
Despesas Correntes -	28.157.064,81	38.465.727,05	47.968.963,60	48.313.670,38	53.829.882,34	55.713.928,22	57.663.915,71
(-) Juros e Encargos da Dívida	6.918,66	1.334,39	89.687,21	71.073,64	302.819,20	313.417,87	324.387,50
(=) Despesas Primárias Correntes (IV)	28.150.146,15	38.464.392,66	47.879.276,39	48.242.596,74	53.527.063,14	55.400.510,35	57.339.528,21
(=) Despesas Primária Correntes (com fonte RPPS) (V)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (exceto fonte RPPS)	2.845.964,92	9.186.423,36	2.827.951,53	1.886.186,02	2.553.404,06	2.642.773,20	2.735.270,26
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisiç. De Títulos de Capital Já Integralizado	-	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisição de Títulos de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização da Dívida	373.811,09	253.165,40	227.356,41	242.384,82	313.184,99	324.146,46	335.491,59
(=) Despesas Primárias de Capital (VI)	2.472.153,83	8.933.257,96	2.600.595,12	1.643.801,20	2.240.219,07	2.318.626,74	2.399.778,67
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias (SEM RPPS)	5.317.247,45	7.265.237,55	4.541.883,71	-	-	-	-



ID: 303530 e CRC: 3B3FEFCE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias (DO RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS (IV+V+VI)	35.939.547,43	54.662.888,17	50.479.871,51	49.886.397,94	55.767.282,21	57.719.137,09	59.739.306,89	
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS (exceto fonte RPPS) (IV+VI)		-	-	50.479.871,51	49.886.397,94	55.767.282,21	57.719.137,09	59.739.306,89
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - ACIMA DA LINHA (VII = III - VI)	3.952.866,65	2.383.505,36	- 2.554.492,25	- 3.304.458,23	- 2.675.388,77	- 2.769.027,38	- 2.865.943,33	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - ACIMA DA LINHA (VII = III - VI)		-	-	- 2.251.352,31	- 2.936.024,57	- 2.495.388,77	- 2.582.727,38	- 2.673.122,83
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027	2.028	
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção	
Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	1.893.760,95	8.325.149,05	1.894.149,21	1.966.126,88	2.035.137,93	2.106.367,76	2.180.090,63	
SOMA DOS JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (VIII)	1.893.760,95	8.325.149,05	1.894.149,21	1.966.126,88	2.035.137,93	2.106.367,76	2.180.090,63	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027	2.028	
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção	
Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	687.078,05	718.793,48	2.805.181,13	2.911.778,01	3.013.981,42	3.119.470,77	3.228.652,25	
SOMA DOS JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (IX)	687.078,05	718.793,48	2.805.181,13	2.911.778,01	3.013.981,42	3.119.470,77	3.228.652,25	
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (X = VII + VIII - IX)	5.159.549,55	9.989.860,93	(3.465.524,17)	(4.250.109,36)	(3.654.232,26)	(3.782.130,39)	(3.914.504,95)	

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal



ID: 303530 e CRC: 3B3FEFCE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

METAS ANUAIS - CONSOLIDADO

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (a / PIB) x 100	% PIB	% RCL	Valor Corrente (b)	Valor Constante (B / PIB) x 100	% PIB	% RCL	Valor Corrente (c)	Valor Constante (c / PIB) x 100	% PIB	% RCL
			(a / RCL)				(b / RCL)				(b / PIB)	
											(c / PIB)	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	54.675.506,25	52.673.898,12	94,97%	56.589.148,97	52.668.809,34	94,97%	58.569.769,18	52.668.809,35	94,97%	52.668.809,35	94,97%	94,97%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	53.091.893,44	51.148.259,58	92,21%	54.950.109,71	51.143.318,19	92,21%	56.873.363,55	53.724.718,95	92,21%	53.724.718,95	92,21%	92,21%
Receitas Primárias Correntes	52.581.070,68	50.656.137,46	91,33%	54.421.408,15	50.651.243,61	91,33%	56.326.157,44	43.895.919,47	91,33%	43.895.919,47	91,33%	91,33%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.343.495,10	5.147.875,82	9,28%	5.530.517,43	5.147.378,49	9,28%	5.724.085,54	4.946.094,73	9,28%	4.946.094,73	9,28%	9,28%
Transferências Correntes	46.237.352,31	44.544.655,40	80,31%	47.855.659,64	46.110.381,69	80,31%	49.530.607,73	44.253.777,43	80,31%	44.253.777,43	80,31%	80,31%
Demais Receitas Primárias Correntes	1.000.223,27	963.606,23	1,74%	1.035.231,08	963.513,14	1,74%	1.071.464,17	962.500,35	1,74%	962.500,35	1,74%	1,74%
Receitas Primárias de Capital	510.822,76	359,23	0,89%	528.701,56	492.074,58	0,89%	547.206,11	384,81	0,89%	384,81	0,89%	0,89%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	60.014.397,92	57.817.339,04	104,24%	62.114.901,85	57.811.753,36	104,24%	64.288.923,41	64.288.923,41	104,24%	64.288.923,41	104,24%	104,24%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	55.767.282,21	53.725.705,40	96,86%	57.719.137,09	53.720.515,02	96,86%	59.739.306,89	59.739.306,89	96,86%	59.739.306,89	96,86%	96,86%
Despesas Primárias Correntes	53.527.063,14	51.857.259,39	92,97%	55.400.510,35	51.562.516,32	92,97%	57.339.528,21	57.339.528,21	92,97%	57.339.528,21	92,97%	92,97%
Pessoal e Encargos Sociais	30.691.449,35	29.567.870,28	53,31%	31.765.650,08	30.607.168,74	53,31%	32.877.447,83	32.877.447,83	53,31%	32.877.447,83	53,31%	53,31%
Outras Despesas Correntes	23.138.432,99	22.291.361,26	40,19%	23.948.278,14	20.249.675,00	40,19%	24.786.467,88	24.786.467,88	40,19%	24.786.467,88	40,19%	40,19%
Despesas Primárias de Capital	2.240.219,07	2.158.207,20	3,89%	2.318.626,74	2.104.465,78	3,89%	2.399.778,67	2.399.778,67	3,89%	2.399.778,67	3,89%	3,89%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	53.271.893,44	51.321.669,98	92,53%	55.136.409,71	51.460.887,84	92,53%	57.066.184,05	57.066.184,05	92,53%	57.066.184,05	92,53%	92,53%

Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª Edição do MDF

Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª Edição do MDF

Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª Edição do MDF



ID: 303530 e CRC: 3B3FEFCE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	52.761.070,68	50.829.547,86	91,64%	54.607.708,15	38.402,05	91,64%	56.518.977,94	56.518.977,94	91,64%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	59.888.886,34	57.696.422,29	104,02%	61.984.997,36	61.984.997,36	104,02%	64.154.472,27	64.154.472,27	104,02%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	55.767.282,21	53.725.705,40	96,86%	57.719.137,09	57.719.137,09	96,86%	59.739.306,89	59.739.306,89	96,86%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(2.675.388,77)	(2.577.445,83)	-4,65%	(2.769.027,38)	- 2.769.027,38	-4,65%	(2.865.943,33)	- 2.865.943,33	-4,65%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(3.006.211,53)	(2.896.157,54)	-5,22%	(3.111.428,94)	- 3.111.428,94	-5,22%	(3.220.328,94)	- 3.220.328,94	-5,22%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	2.035.137,93	1.960.633,85	3,53%	2.106.367,76	2.106.367,76	3,53%	2.180.090,63	2.180.090,63	3,53%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	3.013.981,42	2.903.642,99	5,23%	3.119.470,77	3.119.470,77	5,23%	3.228.652,25	3.228.652,25	5,23%
Dívida Pública Consolidada (DC)	911.113,69	877.758,85	1,58%	993.510,27	993.510,27	1,67%	998.180,82	998.180,82	1,62%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(17.416.687,92)	(16.779.082,77)	-30,25%	(18.512.378,23)	(17.884.627,79)	-31,07%	(18.014.814,35)	(17.405.617,73)	-29,21%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(1.286.317,67)	(1.239.227,04)	-2,23%	(1.000.376,63)	- 1.000.376,63	-1,68%	1.095.690,31	1.095.690,31	1,78%

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal



ID: 303530 e CRC: 3B3FEFCE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2024 (A)	% PIB	% RCL	II - Metas Realizadas em 2024 ('B)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	64.911.832,43			181,69% 45.463.476,79			127,25% - 19.448.355,64	-29,96%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	59.622.942,85			166,89% 52.467.262,97			146,86% - 7.155.679,88	-12,00%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	75.995.633,18			212,72% 50.479.871,51			141,30% - 25.515.761,67	-33,58%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	63.416.224,05			177,50% 55.021.755,22			154,01% - 8.394.468,83	-13,24%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	66.950.339,60			187,40% 52.770.402,91			147,71% - 14.179.936,69	-21,18%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	61.543.440,60			172,26% 52.770.402,91			147,71% - 8.773.037,69	-14,26%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	86.845.633,18			243,08% 50.479.871,51			141,30% - 36.365.761,67	-41,87%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	68.766.184,06			192,48% 55.021.755,22			154,01% - 13.744.428,84	-19,99%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	- 3.793.281,20			-10,62% - 2.554.492,25			-7,15% 1.238.788,95	-32,66%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	- 7.222.743,46			-20,22% - 2.251.352,31			-6,30% 4.971.391,15	-68,83%
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.004.551,30			2,81% 770.280,64			2,16% - 234.270,66	-23,32%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	- 21.402.890,56			-0,5990763 - 15.119.669,34			-42,32% 6.283.221,22	-29,36%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	- 1.603.445,51			-0,04488114 - 6.283.221,22			-17,59% - 4.679.775,71	291,86%

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal



ID: 303530 e CRC: 3B3FEFCE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026
DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	Variação %	2025	Variação %	2026	Variação %	2027	Variação %	2028	Variação %
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	57.259.584,79	54.508.764,00	-4,80%	48.605.353,45	-10,83%	54.675.506,25	12,49%	56.589.148,97	3,50%	58.569.769,18	3,50%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	55.537.547,31	52.468.118,54	-5,53%	46.581.939,71	-11,22%	53.091.893,44	13,98%	54.950.109,71	3,50%	56.873.363,55	3,50%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	57.053.974,95	61.702.981,34	8,15%	54.129.198,23	-12,27%	60.014.397,92	10,87%	62.114.901,85	3,50%	64.288.923,41	3,50%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	54.662.888,17	50.479.871,51	-7,65%	49.886.397,94	-1,18%	55.767.282,21	11,79%	57.719.137,09	3,50%	59.739.306,89	3,50%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	52.770.402,91	0	46.950.373,37	-11,03%	53.271.893,44	13,46%	55.136.409,71	3,50%	57.066.184,05	3,50%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	52.770.402,91	0	46.950.373,37	-11,03%	52.761.070,68	12,38%	54.607.708,15	3,50%	56.518.977,94	3,50%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	57.307.140,35	61.930.337,75	8,07%	54.371.583,05	-12,21%	59.888.886,34	10,15%	61.984.997,36	3,50%	64.154.472,27	3,50%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	54.662.888,17	50.479.871,51	-7,65%	49.886.397,94	-1,18%	55.767.282,21	11,79%	57.719.137,09	3,50%	59.739.306,89	3,50%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	2.383.505,36	-2.554.492,25	-207,17%	-3.304.458,23	29,36%	-2.675.388,77	-19,04%	-2.769.027,38	3,50%	-2.865.943,33	3,50%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-	-2.251.352,31	0	-2.936.024,57	30,41%	-3.006.211,53	2,39%	-3.111.428,94	3,50%	-3.220.328,94	3,50%
Dívida Pública Consolidada (DC)	979.498,62	1.089.918,51	11,27%	911.113,69	-16,41%	911.113,69	0,00%	993.510,27	9,04%	998.180,82	0,47%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-19.703.382,22	-18.417.064,5	-6,53%	-17.416.687,9	-5,43%	-17.416.687,92	0,00%	-18.512.378,23	6,29%	-18.014.814,35	-2,69%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	9.989.860,93	-3.465.524,17	-134,69%	-4.250.109,36	22,64%	-1.286.317,67	-69,73%	-1.000.376,63	-22,23%	1.095.690,31	-209,53%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	Variação %	2025	Variação %	2026	Variação %	2027	Variação %	2028	Variação %
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	53.259.775,64	51.447.630,01	-3,40%	46.825.966,71	-8,98%	52.821.472,56	12,80%	54.675.506,25	3,51%	56.589.148,97	3,50%



ID: 303530 e CRC: 3B3FEFCE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	51.658.029,31	49.521.584,28	-4,14%	44.876.627,85	-9,38%	51.291.559,69	14,29%	53.091.893,44	3,51%	54.950.109,71	3,50%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	53.068.528,46	58.237.830,43	9,74%	52.147.589,82	-10,46%	57.979.323,66	11,18%	60.014.397,92	3,51%	62.114.901,85	3,50%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	50.844.468,58	47.644.994,35	-6,29%	48.060.113,62	0,87%	53.876.226,65	12,10%	55.767.282,21	3,51%	57.719.137,09	3,50%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	49.806.892,79	-	45.231.573,57	-9,19%	51.465.455,94	13,78%	53.271.893,44	3,51%	55.136.409,71	3,50%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	49.806.892,79	-	45.231.573,57	-9,19%	50.971.955,06	12,69%	52.761.070,68	3,51%	54.607.708,16	3,50%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	53.304.009,25	58.452.418,83	9,66%	52.381.101,20	-10,39%	57.858.068,15	10,46%	59.888.886,34	3,51%	61.984.997,36	3,50%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	50.844.468,58	47.644.994,35	-6,29%	48.060.113,62	0,87%	53.876.226,65	12,10%	55.767.282,21	3,51%	57.719.137,09	3,50%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	2.217.008,06	- 2.411.035,63	-208,75%	- 3.183.485,77	32,04%	- 2.584.666,96	-18,81%	- 2.675.388,77	3,51%	- 2.769.027,38	3,50%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-	- 2.124.919,59	-	- 2.828.540,05	33,11%	- 2.904.271,60	2,68%	- 3.006.211,53	3,51%	- 3.111.428,93	3,50%
Dívida Pública Consolidada (DC)	911.076,76	1.028.710,25	12,91%	877.758,85	-14,67%	880.218,04	0,28%	959.913,31	9,05%	964.425,92	0,47%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-18.327.022,81	- 17.382.788,63	-5,15%	-16.779.082,77	-3,47%	-16.826.092,09	0,28%	-17.886.355,78	6,30%	-17.405.617,73	-2,69%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	9.292.029,51	- 3.270.905,30	-135,20%	- 4.094.517,69	25,18%	- 1.242.698,94	-69,65%	- 966.547,47	-22,22%	1.058.637,98	-209,53%

Fonte: Contabilidade de Município

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2026), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2023, 2024 e 2025), bem como para os dois seguintes (2027 e 2028), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2022, 2023 e 2024 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídas dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2026, 2027 e 2028, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal



ID: 303530 e CRC: 3B3FEFCE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

Evolução do Patrimônio Líquido

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	R\$ 1,00
						%
Patrimônio/Capital	(15.277.351,83)	100,00%	(26.470.319,75)	100,00%	35.989.107,57	100,00%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Ajuste Exerc. Ant.	-		-			
Resultado Acumulado	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	(15.277.351,83)	100,00%	(26.470.319,75)	100,00%	35.989.107,57	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
						%
Patrimônio/Capital	(86.623.461,12)	100,00%	(93.129.462,21)	100,00%	(18.301.470,62)	100,00%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	(86.623.461,12)	100,00%	(93.129.462,21)	100,00%	(18.301.470,62)	100,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
						%
Patrimônio/Capital	(101.900.812,95)	100,00%	(119.599.781,96)	100,00%	17.687.636,95	100,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	(101.900.812,95)	100,00%	(119.599.781,96)	100,00%	17.687.636,95	100,00%

Fonte: Contabilidade do Município

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal



ID: 303530 e CRC: 3B3FEFCE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	<2023> (a)	<2024> (b)	<2025> (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	<2023> (d)	<2024> (e)	<2025> (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

<u>SALDO FINANCEIRO</u>	<2023> (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	<2024> (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	<2025> (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal



ID: 303530 e CRC: 3B3FEFCE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

AMF/Tabela 6 – DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

Em Reais

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	5.052.711,06	7.043.233,41	4.335.244,56
Receita de Contribuições dos Segurados	303.139,94	1.400.851,37	1.295.299,43
Ativo	303.139,94	1.400.851,37	1.295.299,43
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	566.351,97	2.136.739,49	2.002.094,65
Ativo	566.351,97	2.136.739,49	2.002.094,65
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	4.030.771,33	2.622.071,62	718.249,89
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	4.030.771,33	2.622.071,62	718.249,89
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	152.447,82	883.570,93	319.600,59
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	151.543,08	883.552,93	279.534,01
Demais Receitas Correntes	904,74	18,00	40.066,58
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	4.900.263,24	7.043.233,41	4.335.244,56



ID: 303530 e CRC: 3B3FEFCE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		2024	2023	2022
Benefícios		2.645.574,17	2.154.595,76	1.688.238,09
Aposentadorias		2.291.697,32	1.874.487,44	1.511.406,64
Pensões por Morte		353.876,85	280.108,32	176.831,45
Outras Despesas Previdenciárias		42.610,62	526.804,84	-
Compensação Financeira entre os Regimes				
Demais Despesas Previdenciárias		42.610,62	526.804,84	248.626,12
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		2.688.184,79	2.681.400,60	1.936.864,21
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²		2.212.078,45	4.361.832,81	2.398.380,35
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		2024	2023	2022
VALOR				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		2024	2023	2022
VALOR		3.648.886,15	882.862,59	1.571.215,59
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		2024	2023	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			883.520,33	108.996,37
Outros Aportes para o RPPS		18.234,77	207.408,12	170.537,64
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa		(347.005,36)	96.206,61	2.635.590,85
Investimentos e Aplicações		34.350.943,57	31.524.970,56	24.416.345,39
Outro Bens e Direitos		527.040,83	769.061,87	693.352,99



ID: 303530 e CRC: 3B3FEFCE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDOS EM REPARTIÇÃO)	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
Benefícios			
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			



ID: 303530 e CRC: 3B3FEFCE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)			
--	--	--	--

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²			
---	--	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
Receitas Correntes			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
Despesas Correntes (XIII)			
Pessoal e Encargos Sociais			
Demais Despesas Correntes			
Despesas de Capital (XIV)			

TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)			
---	--	--	--

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²			
---	--	--	--

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			



ID: 303530 e CRC: 3B3FEFCE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
Contribuições dos Servidores			
Demais Receitas Previdenciárias			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
Aposentadorias			
Pensões			
Outras Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)			
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²			
RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos			
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos			
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas			
Outras contribuições			
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)			
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
Inatividade			
Pensões			
Outras Despesas			
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)			
RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX-XXI)²			



ID: 303530 e CRC: 3B3FEFCE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2023	5.171.719,10	2.688.184,79	2.483.534,31	34.350.943,57
2024	2.120.079,11	3.245.761,23	-1.125.682,12	33.225.261,45
2025	2.085.661,55	3.316.268,04	-1.230.606,49	31.994.654,96
2026	2.048.698,59	3.398.929,24	-1.350.230,65	30.644.424,31
2027	2.013.464,87	3.434.067,16	-1.420.602,29	29.223.822,02
2028	1.971.388,90	3.451.924,90	-1.480.536,00	27.743.286,02
2029	1.927.393,36	3.480.293,55	-1.552.900,19	26.190.385,83
2030	1.888.803,16	3.526.270,48	-1.637.467,32	24.552.918,51
2031	1.842.680,78	3.565.899,29	-1.723.218,51	22.829.700,00
2032	1.795.359,19	3.592.461,82	-1.797.102,64	21.032.597,36
2033	1.752.875,08	3.581.819,40	-1.828.944,32	19.203.653,04
2034	1.698.224,89	3.614.614,51	-1.916.389,63	17.287.263,41
2035	1.656.132,39	3.677.233,15	-2.021.100,76	15.266.162,65
2036	1.612.454,03	3.689.766,79	-2.077.312,76	13.188.849,89
2037	1.569.710,77	3.683.297,47	-2.113.586,69	11.075.263,20
2038	1.529.096,55	3.711.643,22	-2.182.546,67	8.892.716,53
2039	1.489.344,85	3.743.635,49	-2.254.290,64	6.638.425,89
2040	1.450.620,71	3.709.562,72	-2.258.942,01	4.379.483,88
2041	1.416.402,35	3.962.607,43	-2.276.205,08	2.103.278,80
2042	1.386.435,36	3.634.137,28	-2.247.701,92	-144.423,12
2043	1.370.049,04	3.618.258,85	-2.248.209,81	-2.392.632,93
2044	1.458.562,60	3.613.971,91	-2.155.409,31	-4.548.042,24



ID: 303530 e CRC: 3B3FEFCE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

2045	1.553.333,91	3.552.342,37	-1.999.008,46	-6.547.050,70
2046	1.654.816,44	3.495.050,21	-1.840.233,77	-8.387.284,47
2047	1.763.496,63	3.436.154,30	-1.672.657,67	-10.059.942,14
2048	1.879.896,71	3.351.429,95	-1.471.533,24	-11.531.475,38
2049	2.004.575,41	3.279.833,82	-1.275.258,41	-12.806.733,79
2050	2.138.128,78	3.174.929,53	-1.036.800,75	-13.843.534,54
2051	2.281.211,55	3.064.211,92	-783.000,37	-14.626.534,91
2052	2.434.523,29	2.957.154,84	-522.631,56	-15.149.166,47
2053	2.598.812,16	2.840.378,53	-241.566,38	-15.390.732,85
2054	2.744.881,66	2.724.605,83	50.275,83	-15.340.457,02
2055	2.965.972,94	2.592.276,91	373.696,04	-14.966.760,98
2056	3.185.828,70	2.476.838,44	708.990,26	-14.257.770,72
2057	3.435.972,45	2.356.594,68	1.079.377,77	-13.178.392,95
2058	3.719.105,11	2.232.609,66	1.486.495,45	-11.691.897,50
2059	194.442,83	2.107.270,50	-1.912.827,67	-13.604.725,17
2060	101.971,31	1.984.738,94	-1.882.767,64	-15.487.492,81
2061	15.649,63	1.865.408,83	-1.849.759,21	-17.337.252,02
2062	13.624,03	1.749.130,97	-1.735.506,94	-19.072.758,96
2063	11.776,48	1.636.017,52	-1.624.241,04	-20.697.000,00
2064	10.103,34	1.526.144,86	-1.516.041,53	-22.213.041,53
2065	8.602,08	1.419.521,19	-1.410.919,11	-23.623.960,64
2066	7.272,32	1.316.458,35	-1.309.186,03	-24.933.146,67
2067	6.112,49	1.217.273,56	-1.211.161,07	-26.144.307,74
2068	5.117,60	1.122.278,73	-1.117.161,13	-27.261.468,87
2069	4.281,48	1.031.614,91	-1.027.333,43	-28.288.802,30
2070	3.595,73	945.294,32	-941.698,59	-29.230.500,89
2071	3.042,43	863.160,62	-860.118,19	-30.090.619,08
2072	2.600,43	26.559.574,56	-782.566,60	-30.873.185,68
2073	2.249,88	711.376,71	-709.126,82	-31.582.312,50



ID: 303530 e CRC: 3B3FEFCE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

2074	1.965,22	641.490,17	-639.524,95	-32.221.837,45
2075	1.728,00	575.631,58	-573.903,58	-32.795.741,03
2076	1.527,05	513.777,60	-512.250,55	-33.307.991,58
2077	1.354,61	455.847,08	-454.492,47	-33.762.484,05
2078	1.204,82	401.957,11	-400.752,28	-34.163.236,33
2079	1.073,21	352.051,20	-350.977,99	-34.514.214,32
2080	956,95	306.215,95	-305.259,00	-34.819.473,32
2081	854,97	264.575,96	-263.720,98	-35.083.194,30
2082	765,68	227.145,44	-226.379,76	-35.309.574,06
2083	687,71	193.839,00	-193.151,29	-35.502.725,35
2084	620,30	164.450,98	-163.830,68	-35.666.556,03
2085	562,02	138.619,59	-138.057,57	-35.804.613,60
2086	511,71	116.098,42	-115.586,71	-35.920.200,31
2087	467,98	96.626,34	-96.158,36	-36.016.358,67
2088	429,54	79.949,92	-79.520,39	-36.095.879,06
2089	395,65	65.803,93	-65.408,28	-36.161.287,34
2090	364,37	53.886,78	-53.522,41	-36.214.809,75
2091	335,13	43.938,90	-43.603,76	-36.258.413,51
2092	307,89	35.692,48	-35.384,59	-36.293.798,10
2093	282,59	28.890,66	-28.608,07	-36.322.406,17
2094	259,18	23.308,84	-23.049,66	-36.345.455,83
2095	237,58	18.769,00	-18.531,42	-36.363.987,25
2096	217,65	15.146,80	-14.929,14	-36.378.916,39
2097	199,24	12.334,29	-12.135,05	-36.391.051,44
2098	182,23	10.205,31	-	10.023,08
				-36.401.074,52



ID: 303530 e CRC: 3B3FEFCE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)

SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - Inativos e Pensionistas				
EXERCÍCIO	Receitas de Contribuições dos Militares (a)	Despesas de Inativos e Pensionistas Militares (b)	Resultado Associado aos Inativos e Pensionistas Militares (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)

FONTE: Anexo IV do RREO

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal



ID: 303530 e CRC: 3B3FEFCE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	Isenção Programa Refiz (desconto em Multas e Juros)	Aposentados	271.379,70	280.905,13	290.736,81	Atualização da planta de valores justificado na nota explicativa abaixo
ITBI			-	-	-	
IRRF			-	-	-	
ISS			7.040,95	7.393,00	7.765,60	
TAXAS		Empresas de Porte MEI, Associações sem fins lucrativos e Templos Religiosos		-	-	
CONTR. MELHORIAS				-	-	
TOTAL			278.420,65	288.298,12	298.502,41	-

FONTE: Contabilidade do Município

Obs: 1 – Os valores LDO foram previstos de acordo com históricos das arrecadações da Prefeitura Municipal

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que serve para fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraiendo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de iptu para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.



ID: 303530 e CRC: 3B3FEFCE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas pelos arts. 13, 57 e 59 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Conseqüentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo *aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição*, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal



ID: 303530 e CRC: 3B3FEFCE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para <Ano de Referência>
Aumento Permanente da Receita	5.279.829,01
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	-2.373.816,79
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	7.653.645,80
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	7.653.645,80
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	2.754.262,81
Novas DOCC	2.754.262,81
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	4.899.382,99

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal



ID: 303530 e CRC: 3B3FEFCE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	790.000,00	Abertura de créditos adicionais através da reserva de contingência	790.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avaís e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	-		
Outros Passivos Contingentes	2.538.292,32	Abertura de créditos adicionais através da reserva de contingência	2.538.292,32
SUBTOTAL	3.328.292,32	SUBTOTAL	3.328.292,32
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	-		-
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	-
TOTAL	3.328.292,32	TOTAL	3.328.292,32

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal



ID: 303530 e CRC: 3B3FEFCE



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00

OBJETIVO:

Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pelo Município, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado e Cumprimento das obrigações financeiras contratuais mediante pagamento do principal, dos juros e/ou dos outros encargos da dívida.

JUSTIFICATIVA:

Atender despesas com encargos financeiros diversos em situações que legalmente o exigam.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ENCARGOS ESPECIAIS LIQUIDADOS	PERCENTUAL	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.033.008,48

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01_01_00

OBJETIVO:

OBJETIVO: Proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades do poder legislativo. Disponibilizar melhores condições estruturais para recebimento da população e suas demandas.

ILLUSTIFICATIVA:

JUSTIFICATIVA: Legislar sobre matérias de competência do município apreciar proposições em geral, apurar fatos





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

determinados, exercer atribuição de fiscalização e controle dos atos do poder executivo e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais, legais e regimentais deste poder.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS	NÚMERO	4,00	4,00
CAPCITAÇÃO OFERECIDA AOS SERVIDORES	NÚMERO	6,00	8,00
EVENTOS DA SOCIEDADE CIVIL REALIZADOS NA CÂMARA	NÚMERO	4,00	5,00
Nº DE PROJETOS DE LEI ANALISADOS PELO PODER LEGISLATIVO/ANO	NÚMERO	80,00	85,00
PROPOSITURAS APRESENTADAS	NÚMERO	130,00	136,00
QUANTIDADE DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES	NÚMERO	200,00	219,00
QUANTIDADE DE SEÇÕES REALIZADAS	NÚMERO	70,00	74,00
QUANTIDADE DE VISITANTES A CÂMARA	NÚMERO	900,00	938,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.631.349,29

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRÍCÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: GESTÃO GOVERNAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.01.00

OBJETIVO:

Formular, executar e avaliar a gestão de atividades de interesse público, visando à melhoria dos padrões de eficiência, eficácia e efetividade da Administração Pública, possibilitando uma visão estratégica da gestão pública.

JUSTIFICATIVA:

Executar relações político-administrativas com os municípios, órgãos e associações, objetivando uma administração participativa e voltada para o interesse público.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
CLASSIFICAÇÃO I-EGM GLOBAL	NOTA	0,00	5,00
COMPRAS EFICIENTES (DESÁGIO SOBRE PREÇO ESTIMADO)	PERCENTUAL	15,00	18,00
ENCONTROS COM PARTICIPAÇÃO POPULAR	NÚMERO	85,00	85,00
EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS	NÚMERO	85,00	85,00
Nº DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO	NÚMERO	250,00	260,00





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO/ANO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ANALISADOS	NÚMERO	350,00	350,00
PROCESSOS AUDITADOS	NÚMERO	10,00	10,00
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS NA OUVIDORIA	NÚMERO	16,00	16,00
RELATÓRIOS DE CONTROLE INTERNO ELABORADOS	NÚMERO	10,00	10,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 3.055.996,69

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRÍCÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA TRANSPARENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00

OBJETIVO:

Melhorar a gestão governamental por meio de suporte administrativo a todas as unidades do Município, promovendo a qualificação dos servidores e realizando com economicidade as compras municipais. Promover condições para o setor tributário desenvolver os serviços de atualização tributária e fiscalização a fim de garantir recursos aos cofres públicos.

JUSTIFICATIVA:

Existe a necessidade de agilizar os serviços que são prestados a comunidade, realizando-os com qualidade e transparéncia. Ofertar suporte administrativo as demais atividades da maquina pública.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS	NÚMERO	4,00	4,00
CLASSIFICAÇÃO I-EGM PLAN	NOTA	0,00	5,00
CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	PERCENTUAL	5,00	6,00
EMPRESAS EXISTENTES	NÚMERO	642,00	645,00
HORAS DE CAPACITAÇÃO	HORAS	436,00	472,00
INADIMPLÊNCIA DO IPTU	PERCENTUAL	25,00	22,00
INDICADORES E METAS MONITORADOS	NÚMERO	120,00	122,00
SERVIDORES CAPACITADOS	NÚMERO	24,00	26,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 6.643.495,33

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - IDO





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: UM NOVO CICLO DE ESPERANÇA COM EDUCAÇÃO QUE ACOLHE E TRANSFORMA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SEC MUN DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00

OBJETIVO:

Proporcionar melhor qualidade de ensino e acessibilidade para os alunos matriculados na rede Municipal, além de oferecer um ambiente confortável que estimule o desenvolvimento dos alunos.

JUSTIFICATIVA:

Promover ações como meio de desburocratizar os trabalhos administrativos, promovendo o funcionamento dos serviços educacionais nos diferentes níveis e modalidades, expandir as subvenções e auxílios a Entidades e Associações que prestam serviços Educacionais no Município.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ALUNOS ALFABETIZADOS AO FINAL DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO	PERCENTUAL	73,00	78,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE.	NÚMERO	1,00	1,00
ATENDIMENTO À DEMANDA DE VAGAS EM CRECHES	NÚMERO	90,00	100,00
ATENDIMENTO À DEMANDA DE VAGAS NA PRÉ-ESCOLA	NÚMERO	241,00	325,00
COBERTURA EM SAÚDE DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL (PSE)	PERCENTUAL	100,00	100,00
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	NÚMERO	1,00	2,00
ESCOLAS COM PROGRAMAS EM TEMPO INTEGRAL	NÚMERO	1,00	2,00
IDEB - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	PERCENTUAL	55,00	57,00
INDICADOR NUTRICIONAL (RESTO-INGESTÃO)	PERCENTUAL	13,00	13,00
ÍNDICE DE APRENDIZADO EM MATEMÁTICA	PERCENTUAL	55,00	57,00
ÍNDICE DE APRENDIZADO EM PORTUGUÊS	PERCENTUAL	55,00	57,00
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS MUNICIPAIS	NÚMERO	1,00	2,00
OFERTA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS VOLTADAS PARA OS ALUNOS	NÚMERO	2,00	2,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 17 669 256,35

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRÍCÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

INICIAL (X)

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: VALORIZAÇÃO A CULTURA, ESPORTE E O LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SEC MUN DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00

OBJETIVO:

OBETIVO:
Estimular e fomentar a prática esportiva, recreativa e o lazer, por meio de projetos e atividades que proporcionem inclusão social e qualidade de vida. Fomentar a cultura de forma ampla e descentralizada, por meio de apoio e promoção a projetos de arte e cultura.

JUSTIFICATIVA:

A Cultura o Esporte e Lazer é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram na cultura e no esporte incentivo a essas conquistas aliadas a sentimento de cooperacão e amizade.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ESPAÇOS E CENTROS CULTURAIS MANTIDOS	NÚMERO	1,00	1,00
EVENTOS CULTURAIS	NÚMERO	5,00	5,00
INSTALAÇÕES ESPORTIVAS MANTIDAS	NÚMERO	4,00	4,00
MODALIDADES ESPORTIVAS FOMENTADA	NÚMERO	1,00	2,00
PROJETOS ESPORTIVOS	NÚMERO	2,00	2,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 712.378,46

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBETIVO:





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Modernizar a malha asfáltica, pavimentar as vias, expandir e manter a iluminação pública, coleta de lixo e limpeza dos logradouros

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de melhorar o fluxo e o acesso do transporte em geral, desenvolvimento do comércio, da economia, de segurança e da qualidade de vida.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
CONSERVAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS	KM	18,00	18,00
EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PONTOS	1.368,00	1.380,00
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	KM	0,00	1,00
PERCENTUAL DE POPULAÇÃO ATENDIDA COM COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
RECAPEAMENTO DE VIAS PAVIMENTADA	KM	0,00	1,00
PATROLAMENTO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS	%	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 4.859.824,64

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:

Disponibilizar infra-estrutura adequada para o produtor rural, por meio da manutenção e conservação das estradas vicinais e manutenção de pontes e bueiros, buscando assim a qualidade e a segurança dos moradores da zona rural do município.

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de manter a escoação de produção pecuária, agrícola e transporte escolar dos alunos residentes na zona rural do município.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
BUEIROS RECUPERADOS	NÚMERO	13,00	13,00
CASCALHAMENTO DE ESTRADAS	KM	00,00	10,00
PATROLAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	KM	180,00	415,00
PONTES RECUPERADAS	UNIDADE	25,00	6,00
PONTOS CRÍTICOS NAS ESTRADAS RURAIS	PONTOS	28,00	20,00
SUBSTITUIÇÃO DE PONTES POR TUBOS	UNIDADE	0,00	4,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.163.860,87

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:

Promover a preservação, recuperação e melhoria da qualidade ambiental, coordenando e integrando atividades ligadas à defesa do meio ambiente e ao desenvolvimento rural sustentável.

JUSTIFICATIVA:

Promover a conscientização e supervisionar, assegurar, garantir e fiscalizar a aplicação da legislação e das normas ambientais.

METAS				
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS	UNIDADE	15.000,00	15.000,00	
Nº DE LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS	NÚMERO	40,00	40,00	
REALIZADOS				
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS ATROPORIZADAS	HECTARE	100,00	100,00	
VISITAS A PROPRIEDADES RURAIS	NÚMERO	380,00	384,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 425.892,11

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E TURISMO





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:

Fomentar a geração de renda no campo com sustentabilidade, proporcionando a infra-estrutura necessária para aumentar a produtividade e melhorar as condições de vida do produtor rural.

JUSTIFICATIVA:

proporcionar dentro de uma lógica de sustentabilidade econômica, social e ambiental o aumento da produção e da qualidade dos produtos a serem ofertados ao consumidor, desta forma os produtores rurais minimizarão o êxodo rural, estimulando a qualificação técnica e gerencial dos produtores rurais.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ACOMPANHAMENTO A PRODUTORES DE CACAU	NÚMERO	20,00	20,00
ACOMPANHAMENTO A PRODUTORES DE CAFÉ	NÚMERO	30,00	30,00
ACOMPANHAMENTO A PSICULTORES	NÚMERO	30,00	30,00
ÁREA PLANTADA DE SOJA/HECTARES	HECTARE	1.300,00	1.300,00
ASSISTENCIA TÉCNICA	NÚMERO	280,00	280,00
ATENDIMENTO PORTEIRA ADENTRO	NÚMERO	1.600,00	1.600,00
MANEJO DE PASTAGENS E PRODUÇÃO DE LEITE	NÚMERO	40,00	40,00
MELHORAMENTO E CORREÇÃO DO SOLO	HECTARE	300,00	300,00
QUANTIDADE DE FEIRAS POR ANO	NÚMERO	3,00	3,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.768.158,90

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRÍCÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: PROMOÇÃO DO TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02 06 00

OBJETIVO:

Promover atividades de Fomento ao Turismo através de seminários, palestras, treinamentos, cursos, feiras e festas.

JUSTIFICATIVA:

Estimular a qualificação e ampliação das atividades de comércio e de serviços voltadas para o receptivo turístico e as áreas de diversão e lazer, particularmente ligadas ao turismo.





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PROMOVER ATIVIDADES DE FOMENTE AO TURISMO	NÚMERO	2,00	2,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 54.443,59

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00

OBJETIVO:

Realizar ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e proteção da saúde, a prevenção de agravos, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde. Fortalecer as ações de vigilância em saúde no município. Prestar atendimento de forma qualificada às situações de urgência e emergência e nos casos que requeiram internação hospitalar, buscando um padrão satisfatório de resolutividade.

JUSTIFICATIVA:

Assumir as responsabilidades gestora de Regulação, Planejamento, Financiamento, Controle Social, Regionalização, Programação Pactuada e Integrada, Gestão do trabalho e educação na saúde, indispensáveis na implantação de ações e serviços que contribuam para organização e eficiência do Sistema Único de Saúde, com equidade.

METAS				
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
PERCENTUAL DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO ELABORADA E SUBMETIDOS À APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO CMS.	PERCENTUAL	100,00	100,00	
SISTEMA DE INFORMAÇÃO E DOS PRONTUÁRIOS ELETRÔNICOS IMPLANTADO EM TODAS UNIDADES EM REDE	PERCENTUAL	100,00	100,00	
PRESTAR CONTAS EM AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR	NÚMERO	3,00	3,00	
PERCENTUAL DE COBERTURA DA ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	90,00	100,00	
PERCENTUAL DE COBERTURA DE SAÚDE BUCAL	PERCENTUAL	40,00	40,00	
PERCENTUAL DE PACIENTES	PERCENTUAL	70,00	70,00	





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ACOMPANHADOS COM DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS			
ESTRATIFICAR E ACOMPANHAR 70% DOS PACIENTES DIAGNOSTICADOS COM HAS – HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA E DM – DIABETES MELLITUS	PERCENTUAL	70,00	70,00
NOTIFICAR E MONITORAR 100% DOS CASOS SUSPEITOS DAS SÍNDROMES GRIPAIS E COVID19	PERCENTUAL	100,00	100,00
PERCENTUAL DE GESTANTES COM NO MÍNIMO 6 CONSULTAS DE PRÉ - NATAL	PERCENTUAL	80,00	80,00
REALIZAR VISITA DA PUÉRPERA ATÉ O 5º DIA PÓS PARTO	PERCENTUAL	70,00	80,00
RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS POR ANO	RAZÃO	0,21	0,45
ACOMPANHAR O SEGUIMENTO DE 100% MULHERES COM CITOPATOLOGICO ALTERADO	PERCENTUAL	100,00	100,00
ATINGIR 0,25 DE RAZÃO NA REALIZAÇÃO DE MAMOGRAFIAS EM MULHERES DE 50-69 ANOS	RAZÃO	0,25	0,25
REALIZAR CONSULTA DO RECÉM NASCIDOS ATÉ O 10º DIA EM 85% DAS CRIANÇAS	PERCENTUAL	85%	85%
REALIZAR 07 CONSULTAS DE PUERICULTURA NO PRIMEIRO ANO DE VIDA EM 95% DAS CRIANÇAS	PERCENTUAL	95,00	95,00
REDUZIR PARA 12 % PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA	PERCENTUAL	13,38	12,00
PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL À PESSOA IDOSA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS).	PERCENTUAL	0,00	100,00
PERCENTUAL DE GESTANTES COM ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	PERCENTUAL	60,00	60,00
MANTER REDUZIDA EM MENOS DE 10% A TAXA DE EXODONTIA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS.	PERCENTUAL	10,00	10,00
PERCENTUAL DE DADOS DE CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO	PERCENTUAL	75,00	75,00
NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE.	NÚMERO	04	04
PERCENTUAL DE INFESTAÇÃO DO AEDES AEGYPTI NO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	1,00	1,00
PREENCHER 90% DO CAMPO OCUPAÇÃO NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO	PERCENTUAL	90,00	90,00





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

PERCENTUAL DE ESTABELECIMENTOS DE INTERESSE PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SOB A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO CADASTRADOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
PERCENTUAL DE COBERTURA VACINAL	PERCENTUAL	95,00	95,00
GARANTIR A REGULARIDADE DO FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS (RENAME)	PERCENTUAL	70,00	70,00
IMPLANTAR O ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NA UNIDADE HOSPITALAR	PERCENTUAL	100,00	100,00
REALIZAR NO MÍNIMO 12 REUNIÕES ORDINÁRIAS ANUAIS DO CMS	NÚMERO	12	12

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 13.601.724,99

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRÍCÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00

OBJETIVO:

Propor, promover e desenvolver a política de assistência social do município através de ações que visam a melhoria das condições de vida da população, o combate à exclusão e à pobreza e a proteção de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social..

JUSTIFICATIVA:

Possibilitar à população carente a satisfação das necessidades básicas e de caráter emergencial, constituindo-se com soluções para reduzir a vulnerabilidade social. Garantir a proteção integral a criança e ao adolescente. Promover ações que possibilitem a pessoa idosa uma convivência social harmoniosa. Oportunizar estratégia de inclusão social com o envolvimento das famílias para as pessoas com necessidades especiais.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ADULTOS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	NÚMERO	40,00	40,00
CRÍANÇAS E ADOLESCENTES NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	NÚMERO	75,00	80,00





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO	NÚMERO	2.691,00	2.800,00
FAMÍLIAS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	NÚMERO	200,00	200,00
IDOSOS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	NÚMERO	93,00	100,00
NÚMERO DE FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDA	NÚMERO	200,00	200,00
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	NÚMERO	20,00	20,00
REALIZAÇÃO DE BUSCA ATIVA DE FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL NA ÁREA RURAL	NÚMERO	168,00	360,00
ATENDIMENTOS NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	NÚMERO	6.000,00	6.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.399.050,88

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00

OBJETIVO:

Atender as crianças e adolescentes de forma humana, igualitária, sem revitimização ou práticas preconceituosas com fim de garantir seus direitos básicos e dar-lhes condições de vida e sobrevivência dignas.

JUSTIFICATIVA:

Diante da necessidade de atender todas as crianças e adolescentes com alguma necessidade especial afim de mitigar as violações de direitos, erradicar o trabalho infantil, bem como promover a inclusão delas nas políticas públicas existentes, garantindo a convivência familiar e comunitária, além de possibilitar aos indivíduos o seu empoderamento frente as dificuldades e tornar-lhes resilientes frente as dificuldades

METAS					ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA				
crianças e adolescentes em vulnerabilidade social		número			15,00	14,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 21.434,44

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRÍCÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MIRANTE DA SERRA.

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00

OBJETIVO:

Garantir os pagamentos de responsabilidade do Fundo Previdenciário aos aposentados e pensionistas, previstos em Lei através da gestão transparente dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social.

JUSTIFICATIVA:

Recolhimento, gestão e aplicação das contribuições previdenciárias, destinadas ao pagamento dos benefícios previdenciários presentes e futuros.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
RENDIMENTO DOS INVESTIMENTOS (IPCA + 5,39% a.a.)	PERCENTUAL	4,47	8,73
Nº DE SERVIDORES APOSENTADOS	NÚMERO	76,00	78,00
Nº DE PENSIONISTAS	NÚMERO	18,00	20,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 3.660.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 9999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00

OBJETIVO:

Garantir a reserva gráfica de dotação para fins de abertura de créditos adicionais e cobertura de passivos contingentes, utilizável nos termos do artigo 5º, inciso III da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e artigo 8º da Portaria nº 163, de 04 de maio de 2001.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA:

Dispor de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
RESERVA DO RPPS EFETUADA	PERCENTUAL	23,85	36,92
RESERVA EFETUADA	PERCENTUAL	1,20	1,20
RESERVA PARLAMENTAR EFETUADA	PERCENTUAL	2,00	2,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 3.781.885,80

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.00

FUNÇÃO: LEGISLATIVA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 031

PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÃO LEGISLATIVA
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2001

META FÍSICA: ATIVIDADES LEGISLATIVAS MANTIDAS E EM FUNCIONAMENTO
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.631.349,29

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.00

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO GOVERNAMENTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2002

META FÍSICA: MANTER O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.806.716,69

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.00

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: GESTÃO GOVERNAMENTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2003

META FÍSICA: MANTER O FUNCIONAMENTO AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 249.280,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
EXERCÍCIO: 2024





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA TRANSPARENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEMAfp
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2004

META FÍSICA: MANTER O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 6.265.335,13

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA TRANSPARENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2005

META FÍSICA: PARCEIRA COM CONSÓRCIO
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 378.160,20

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 123

PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÕES ESPECIAIS: REALIZAR PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 0001

META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 639.502,90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 841





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARCELAMENTO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 0002

META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 33.696,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 841

PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARCELAMENTO DA DÍVIDA JUNTO AO SERRA - PREVI
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 0003

META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 354.917,72

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 841

PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARCELAMENTO DA DÍVIDA JUNTO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 0004

META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 66.392,72

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 841

PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARCELAMENTO DA DÍVIDA JUNTO A PREFEITURA DE PORTO VELHO
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 0005

META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 50.338,56

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
--------------------	----------------------	---------------------	---------------------

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 841

PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÕES ESPECIAIS: APORTES PERÍODICOS PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 0006

META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 508.160,58

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
--------------------	----------------------	---------------------	---------------------

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 846

PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÕES ESPECIAIS: PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E RPV
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 0007

META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 380.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 99

SUBFUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 999

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 9999

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

RESERVA DE CONTINGÊNCIA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA: 9999

META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 674.718,48

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 99

SUBFUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARLAMENTAR
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 996

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 9999

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

RESERVA DE CONTINGÊNCIA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA / PARLAMENTAR
CÓDIGO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA: 9999

META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.000.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: UM NOVO CICLO DE ESPERANÇA COM EDUCAÇÃO QUE ACOLHE E TRANSFORMA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2006





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

META FÍSICA:	ATIVIDADES ADM. DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MANTIDA
UNIDADE DE MEDIDA:	PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL:	100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 3.171.101,93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA:	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.04.00
FUNÇÃO:	EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	12
SUBFUNÇÃO:	ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	361
PROGRAMA:	UM NOVO CICLO DE ESPERANÇA COM EDUCAÇÃO QUE ACOLHE E TRANSFORMA
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - R. PRÓPRIO
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2007

META FÍSICA:	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PRÓPRIO MANTIDA
UNIDADE DE MEDIDA:	PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL:	100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 145.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA:	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.04.00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO:	EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	12
SUBFUNÇÃO:	ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	361
PROGRAMA:	UM NOVO CICLO DE ESPERANÇA COM EDUCAÇÃO QUE ACOLHE E TRANSFORMA
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2009
META FÍSICA:	ALUNOS ATENDIDOS COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
UNIDADE DE MEDIDA:	NÚMERO
QUANTIDADE TOTAL:	1.352,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 261.976,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA:	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.04.00
FUNÇÃO:	EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	12
SUBFUNÇÃO:	ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	361
PROGRAMA:	UM NOVO CICLO DE ESPERANÇA COM EDUCAÇÃO QUE ACOLHE E TRANSFORMA
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - RECURSO PRÓPRIO
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2010
META FÍSICA:	ALUNOS ATENDIDOS COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
UNIDADE DE MEDIDA:	NÚMERO
QUANTIDADE TOTAL:	1.352,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 365.785,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: UM NOVO CICLO DE ESPERANÇA COM EDUCAÇÃO QUE ACOLHE E TRANSFORMA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2011

META FÍSICA: TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL
UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO
QUANTIDADE TOTAL: 1.842,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 84.813,91

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: UM NOVO CICLO DE ESPERANÇA COM EDUCAÇÃO QUE ACOLHE E TRANSFORMA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DO QUOTA/SALÁRIO EDUCAÇÃO
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2012

META FÍSICA: TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL
UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO
QUANTIDADE TOTAL: 1.842,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 602.533,96

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: UM NOVO CICLO DE ESPERANÇA COM EDUCAÇÃO QUE ACOLHE E TRANSFORMA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO FUNDEB 70%
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2014

META FÍSICA: PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 7.464.893,11

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
EXERCÍCIO: 2026





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE EXECUTORA: SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: UM NOVO CICLO DE ESPERANÇA COM EDUCAÇÃO QUE ACOLHE E TRANSFORMA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO FUNDEB 30%
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2015

META FÍSICA: ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DAS UNIDADES DE ENSINO
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.008.256,44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO MÉDIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 362

PROGRAMA: UM NOVO CICLO DE ESPERANÇA COM EDUCAÇÃO QUE ACOLHE E TRANSFORMA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: TRANSPORTE ESCOLAR COMPARTILHADO IR E VIR
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2013

META FÍSICA: TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.363.132,75

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: UM NOVO CICLO DE ESPERANÇA COM EDUCAÇÃO QUE ACOLHE E TRANSFORMA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL - R. PRÓPRIO
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2008

META FÍSICA: ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL RECURSO PRÓPRIO MANTIDO
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 255.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: UM NOVO CICLO DE ESPERANÇA COM EDUCAÇÃO QUE ACOLHE E TRANSFORMA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL- FUNDEB 70%
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2016

META FÍSICA: PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.628.848,49

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 367

PROGRAMA: UM NOVO CICLO DE ESPERANÇA COM EDUCAÇÃO QUE ACOLHE E TRANSFORMA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2017

META FÍSICA: PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA ESPECIAL
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 358.845,48





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: CULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: VALORIZAÇÃO A CULTURA, ESPORTE E O LAZER
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2018

META FÍSICA: ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO ATENDIDA
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 401.557,85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: VALORIZAÇÃO A CULTURA, ESPORTE E O LAZER
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADES: ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2019

META FÍSICA: ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER DO MUNICÍPIO ATENDIDAS
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 310.820,61

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
--------------------	----------------------	---------------------	---------------------

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO URBANO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEMOSP
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2020

META FÍSICA: MANTER O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.746.112,30

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
--------------------	----------------------	---------------------	---------------------

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00
FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15
SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO URBANO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2021

META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 563.712,34

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00
FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15
SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO URBANO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: CONSERVAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO URBANO E CEMITÉRIO
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2022

META FÍSICA: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.550.000,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: TRANSPORTE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 26

SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 782

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESENVOLVIMENTO E MELHORIA NA INFRAESTRUTURA RURAL

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2023

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

UNIDADE DE MEDIDA: KM

QUANTIDADE TOTAL: 415,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.630.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: TRANSPORTE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 26

SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 782

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS - FITHA
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2024

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
UNIDADE DE MEDIDA: KM
QUANTIDADE TOTAL: 415,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 533.860,87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2025

META FÍSICA: ATENDIMENTO AS ATIVIDADES AMBIENTAIS
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 157.427,61

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
EXERCÍCIO: 2026





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS / RESÍDUOS SÓLIDOS
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2026

META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 268.464,50

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: AGRICULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 20

SUBFUNÇÃO: ABASTECIMENTO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 605

PROGRAMA: AGRICULTURA SUSTENTÁVEL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO RURAL
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2028

META FÍSICA: ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS
UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO
QUANTIDADE TOTAL: 1.500,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 84.842,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: AGRICULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 20

SUBFUNÇÃO: EXTENSÃO RURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 606

PROGRAMA: AGRICULTURA SUSTTÁVEL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEMMAAGRIT
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2027

META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.683.316,90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: COMÉRCIO E SERVIÇOS
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 23

SUBFUNÇÃO: TURISMO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 695





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: PROMOÇÃO DO TURISMO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: FOMENTO AO TURISMO
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2029

META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 54.443,59

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE PARA TODOS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2030

META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.230.603,38

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE PARA TODOS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2031

META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 20.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE PARA TODOS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO PRIMÁRIA
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2032

META FÍSICA: AMPLIAR A OFERTA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE A POPULAÇÃO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.385.057,40

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE PARA TODOS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
- FAF
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2033

META FÍSICA: VISITAR AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO PROGRAMA
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.224.397,36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE PARA TODOS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - R. PRÓPRIO.

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2034

META FÍSICA: VISITAR AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO PROGRAMA

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.539.881,71

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE PARA TODOS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - RECURSOS FAF

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2035

META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 986.027,14





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE PARA TODOS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - RECURSOS PRÓPRIO
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2036

META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 5.935.719,54

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE PARA TODOS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA O PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2037

META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 788.634,31

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 303

PROGRAMA: SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE PARA TODOS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - RECURSO FAF
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2038

META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 112.169,94

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE EXECUTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.07.00
FUNÇÃO:	SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	10
SUBFUNÇÃO:	SUporte PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	303
PROGRAMA:	SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE PARA TODOS
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - RECURSO PRÓPRIO
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2039
META FÍSICA:	ATIVIDADE MANTIDA
UNIDADE DE MEDIDA:	PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL:	100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 90.085,98

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.07.00
FUNÇÃO:	SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	10
SUBFUNÇÃO:	SUporte PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	303
PROGRAMA:	SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE PARA TODOS
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - RECURSO ESTADUAL
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2040
META FÍSICA:	ATIVIDADE MANTIDA





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 36.417,50

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA: SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE PARA TODOS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2041

META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 242.803,66

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 242

PROGRAMA: FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: INCENTIVO A PARCERIA PÚBLICA PRIVADA
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2042

META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 165.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2043

META FÍSICA: ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM RISCO
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 42.400,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI - COF ESTADUAL.
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2044

META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 6.328,44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEMTAS.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2045

META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.473.671,30

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGDBF.
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2046

META FÍSICA: FAMÍLIAS CADASTRADAS
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 55.560,26

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2047

META FÍSICA: FAMÍLIAS ATENDIDAS
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 204.698,33

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: BENEFÍCIOS SOCIOASSISTÊNCIAIS.
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2048

META FÍSICA: BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 277.261,19





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- COF ESTADUAL.
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2049

META FÍSICA: FAMÍLIAS ATENDIDAS
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 36.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADES: BENEFÍCIOS EVENTUAIS COF. ESTADUAL.
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2050

META FÍSICA: BNEFÍCIOS CONCEDIDOS.
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 11.131,36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
--------------------	----------------------	---------------------	---------------------

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA:	SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.08.00
FUNÇÃO:	ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	08
SUBFUNÇÃO:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	244
PROGRAMA:	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COF. ESTADUAL
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2051

META FÍSICA: FAMÍLIAS ATENDIDAS
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 87.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
--------------------	----------------------	---------------------	---------------------

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00
FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08
SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244
PROGRAMA: FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: INCENTIVO A PARCERIA PÚBLICA PRIVADA - COF ESTADUAL
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2052

META FÍSICA: FAMÍLIAS ATENDIDAS
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 40.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00
FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08
SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243
PROGRAMA: APOIO SÓCIO FAMILAR E INCLUSÃO SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESENVOLVIMENTO DO FMDCA.
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2055

META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.500,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FMDCA.
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2053

META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 21.434,44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MIRANTE DA SERRA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: PREVIDÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 09

SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 272

PROGRAMA: GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS.
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: PAGAMENTOS A APOSENTADOS E PENSIONISTAS.
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2054

META FÍSICA: BENEFÍCIOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 3.660.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MIRANTE DA SERRA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 99

SUBFUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 999

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 9997

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

RESERVA DE CONTINGÊNCIA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA: 9999

META FÍSICA: ATIVIDADE MANTIDA
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.107.167,32

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Doc. Assinado Eletronicamente)





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 1.210/2025.

Mirante da Serra em, 29 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a esta Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, em cumprimento ao disposto no artigo 165, §2º, da Constituição Federal e à Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

A presente proposta estabelece as metas e prioridades da administração pública municipal para o próximo exercício, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e promovendo o equilíbrio entre receitas e despesas, com responsabilidade fiscal e transparência.

A LDO 2026 foi elaborada com base nos seguintes princípios:

- **Planejamento eficiente:** alinhado ao Plano Plurianual (PPA 2026–2029), com foco em resultados e impacto social.
- **Participação popular:** incorporando sugestões da comunidade por meio de consulta pública online.
- **Responsabilidade fiscal:** respeitando os limites de despesa com pessoal, metas fiscais e equilíbrio orçamentário.
- **Prioridades estratégicas:** saúde, educação, infraestrutura, assistência social e desenvolvimento econômico.

Destacamos que a proposta contempla mecanismos de controle, avaliação e transparência, visando à boa governança e ao fortalecimento da confiança da população na gestão pública.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, certos de que esta Casa Legislativa contribuirá para o aperfeiçoamento da proposta e para o desenvolvimento sustentável de Mirante da Serra.

Renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	1530	29/09/2025
ID: 303530	Processo	Documento
CRC: 3B3FEFCE		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 29/09/2025 17:12:42	Finalização: 29/09/2025 17:16:24	
MD5: 8A5762A60E6F431DFD41430452B200CF		
SHA256: 17E51C07735BF4FA3F2488A41FCA8E02D942B526A651EA2765129545FAAB458F		

Súmula/Objeto:

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	29/09/2025 17:15:05
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	29/09/2025 17:15:19
----------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	30/09/2025 07:21:13
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	30/09/2025 08:06:18
--	--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 303530 e o CRC 3B3FEFCE.